



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### ATO Nº. 004/2003

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores públicos municipais: EDSON SOARES DA SILVA, JOSÉ AMAURI DE SOUZA e HÉLIO MIGUEL DE SOUZA.

**Art. 3º** - A Presidência e a Secretária da Comissão Permanente de Licitação, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

**Art. 4º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, contado da data de nomeação.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2003.



**EDER DE LARA.**

**Presidente da Câmara Municipal de Ventania**

**PUBLICADO**  
Jornal Diário da Manhã  
Licitação nº 29.056  
de 17/10/03